

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2010*

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 28/10/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ESCOLHEU, por unanimidade de votos, para o exercício dos encargos de Ouvidor Regional, no biênio 2011/2012, Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE e, como Ouvidora Substituta, Sua Excelência a Senhora Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

e de Coordenação Judiciária

*Republicada por incorreção.